



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO

“1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020”.

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco da Silva, resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de **Tomada de Preços nº 006/2020, Processo licitatório 54/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, referente à **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de quadra coberta com vestiário na Escola Municipal Dr. Joaquim Ribeiro Pereira – CIEPA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: DATA DO CERTAME.

1 – O objeto do presente instrumento é prorrogar a data de abertura do certame supramencionado para o dia **03/08/2020, Segunda-feira, abertura prevista para as 12:30 horas;**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 13 de julho de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Sirlene Maria da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, aos 13 de julho de 2020.

Everaldo de Paulo Gonçalves
Procurador Geral
OAB/MG – 184677